

Edital Nº 05/2026

PROCESSO Nº 23106.111778/2026-16

EDITAL Nº 05/2026 - AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**1. FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO**

1.1. O Instituto de Letras da Universidade de Brasília (IL/UnB) torna pública a presente chamada para concessão de Auxílio Viagem Individual (AVI) a estudantes regularmente matriculados no curso de graduação do (IL/UnB); visando a apresentação de trabalhos junto ao XXIX Congresso Internacional de Humanidades - Narrativas de resistência e inovação em tempos de crise no antropoceno; que será realizado na Universidade Metropolitana de Ciências de Educação - Santiago/Chile no período de 19 a 23 de outubro de 2026. Ressaltando que os estudantes deveram apresentar carta de aceite de trabalho para apresentar no referido evento.

2. RECURSOS FINANCEIROS; VALORES E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os recursos são oriundos da matriz orçamentária do IL/UnB, aprovada pelo Conselho de Administração da Universidade de Brasília.

2.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); serão atendidas no máximo 2 (duas) solicitações de inscrições.

2.3. Os recursos serão distribuídos sob a forma de auxílio de viagem individual (AVI), devendo a solicitação ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data de início do evento. No entanto, especificamente nesse edital essa antecedência é compreendida somente durante o período de inscrição deste pleito.

2.4. A classificação dos estudantes será preferencialmente para alunos cotistas de escola pública baixa renda com a pontuação do cadastro único do SIGAA e pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IL/UnB.

3.2. Apresentar comprovante oficial de aceite de trabalho no evento.

3.3. Ter prioridade de concessão para estudantes cotistas e/ou vinculados aos programas de assistência estudantil com cadastro socioeconômico no SIGAA, combinado com o rendimento acadêmico (IRA).

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

O valor a ser concedido para cada solicitação para participação em eventos, com apresentação de trabalho, é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos).

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

O(a) proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio deverá ser feita via e-mail, no endereço eletrônico editaisil@unb.br, acompanhada da documentação indicada abaixo, em formato digital(.pdf) e dossiê, com a indicação do assunto INSCRIÇÃO EDITAL Nº 05/2026 - ILD.

Para fins de solicitação, o(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- Formulários de solicitação (disponíveis na página dos editais IL), devidamente preenchido e assinado;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses;
- Comprovante oficial de aceite do trabalho no qual conste o nome da/o estudante e o nome do evento/instituição promotor;
- Carta do(a) orientador(a) ou coordenador(a) de curso contendo justificativa para a participação no evento;
- Resumo do trabalho a ser apresentado, no formato requerido pelo evento;
- Informação sobre o evento (flyer ou printscreen da página do evento);
- Comprovação de ser estudante de graduação regularmente matriculada/o em um dos cursos ofertados pelo IL/UnB (declaração de estudante ou histórico escolar atualizado);
- Declaração de Participante dos Programas de Assistência Estudantil da UnB emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários - DDS/DAC (com foco no estudo socioeconômico), se for o caso;
- Cópia digitalizada do RG e CPF;
- Formulário de Pagamento Auxílios e Bolsas, em que consta o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado; e
- Detalhamento estimativo da composição das despesas, quando se tratar de auxílio financeiro para viagem individual.

O(a) proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas deste Edital. O auxílio referente a este edital está limitado à participação no XXIX Congresso Internacional de Humanidades, a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Os recurso deverão ser utilizados exclusivamente em despesas com hospedagem, alimentação, transporte/deslocamento e taxa de inscrição, destinados à atividade à qual se vincula o pedido.

O IL/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

Os resultados serão publicados no site do Instituto de Letras.

As informações prestadas no formulário de pagamento Auxílios e bolsas bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer falsidade.

Após enviada a solicitação, não será possível substituir os seguintes dados do pedido: proponente, evento, período, instituição, ou qualquer outra documentação apresentada.

6. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES

7/09/2026 até as 12h:00' e 8/09/2026 às 8h:00	Período de inscrição
8/09/2026 até às 12h:00	Divulgação de resultado preliminar
8/09/2026 das 12h30 às 18h30	Data de interposição de recurso
9/09/2026 até as 12:00h	Divulgação de resultado final

Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo IL/UnB, do Formulário de Pagamento Auxílios e Bolsas, em que consta o Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta corrente informada nesse formulário. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, após a tramitação do processo nas instâncias cabíveis.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao IL/UnB, por e-mail (editaisil@unb.br), em até 30 (trinta) dias após o retorno da viagem, da cópia digitalizada (.pdf) dos seguintes documentos:

- Comprovante de apresentação do trabalho/participação no evento (certificado);
- Comprovante de viagem (bilhetes aéreos/terrestres).

O(a) estudante que não prestar contas fica impedido(a) de solicitar novos auxílios junto ao IL.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Instituto de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em 07/10/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cesário Alvim Pereira Filho, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 07/10/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14981716** e o código CRC **9594DEE9**.